PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03941/90

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 06/07/1990
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Institui o regime estatutario para os servidores da Administração Direta e Autárquica do Município.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam regidos pelo regime estatutário todos os servidores municipais do Natal, da Administração Direta e Autárquica, retroativamente a 1º de junho de 1990.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de junho de 1990.

Sid Marques Fonseca - Presidente

Pio Marinheiro de S. Filho - Primeiro Secretário

Verônica Maria dos S. Nogueira - Segundo Secretário

Projeto de Lei no 065/90
Publicado no D.O de: 07/07/90.